



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 50/2020

“Dispõe sobre a composição e nomeação da comissão de projeto de educação em saúde da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando a proposição pelo núcleo de Ensino e Pesquisa da FSPSS (NEP) da adoção da Educação Permanente nesta entidade;

Considerando a necessidade de implantar nesta Fundação de Saúde Pública de São Sebastião um polo de educação permanente em saúde – “ESCOLA SUS”.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**:

Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves – membro

Ednaldo Domingos da Silva – membro

Alana Framba Silva – membro

Giuliana Zen Petisco Del Porto – membro

Vanessa da Silva Antonio – membro



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



Artigo 2º. Os empregados listados nesta Portaria se reunirão para estudos, a fim de transcrever um projeto que será apresentado a Presidência.

Parágrafo único. Em havendo desinteresse ou impedimento de qualquer dos membros na continuidade da incumbência, este deverá manifestar seu intento em se desligar desta Comissão, por escrito, à Presidência.

Artigo 3º - Os empregados designados farão jus à gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016 com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017."

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

São Sebastião, 23 de março de 2020

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra